



**Processo Administrativo 1530/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Cordeiro, 26 de fevereiro de 2025.

ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente à futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de segurança desarmada e apoio a guarda municipal e apoio as outras secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, observa-se o seguinte:

Foi observado que no **Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 004/2025**, ocorreu um pequeno equívoco na confecção do texto dos itens abaixo, que ora deverá ser corrigido.

No **EDITAL**, onde se lia:

“APENAS PARA O ITEM 01 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

8.14.4.1.2 Autorização junto a Polícia Federal em nome da licitante, consoante lei 7.102/83.”

No **EDITAL**, leia-se:

“APENAS PARA O ITEM 01 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

8.14.4.1.2 Autorização junto a Polícia Federal em nome da licitante, consoante lei 14.967/2024.”

No **TERMO DE REFERÊNCIA**, onde se lia:

“APENAS PARA O ITEM 01 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

11.5.6.1.2 Autorização junto a Polícia Federal em nome da licitante, consoante lei 7.102/83.”

No **TERMO DE REFERÊNCIA**, LEIA-SE:

“APENAS PARA O ITEM 01 – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

11.5.6.1.2 Autorização junto a Polícia Federal em nome da licitante, consoante lei 14.967/2024.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

No mais, informamos que todo o teor restante do Edital e seus anexos permanece inalterado.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira

Luiz Ely Neves Werling
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito